



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 08:46:58:170 - PL261424  
EMC 1381/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.1381/2025

*Emenda Substitutiva ao PNE, referente à Estratégia 17.2 do Anexo do Projeto de Lei.*

Estratégia 17.2. Substituir o texto da **Estratégia 17.2 do Objetivo 17 do Anexo do Projeto de Lei**, com a seguinte redação:

**“Estratégia 17.2. Aprovar, em lei nacional, diretrizes e parâmetros para a gestão democrática na educação, e garantir seu cumprimento, assegurando princípios, processos e mecanismos mobilizados para estimular a participação, a constituição e o fortalecimento das instâncias colegiadas e dos instrumentos de participação, controle e fiscalização na gestão educacional”.**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259487737300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



\* C D 2 5 9 4 8 7 7 3 7 3 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

A emenda proposta no texto avança significativamente ao estabelecer a necessidade de uma lei nacional que defina diretrizes e parâmetros obrigatórios para a gestão democrática na educação, indo além de meras referências de competências. Essa alteração fortalece o marco legal ao garantir a institucionalização de processos participativos, o funcionamento efetivo de instâncias colegiadas e mecanismos de controle social, criando bases mais sólidas para a democratização da gestão educacional em todo o país, com maior segurança jurídica e uniformidade na implementação desses princípios em todas as redes de ensino.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

**Pedro Uczai**  
**Deputado Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259487737300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

Apresentação: 19/05/2025 08:46:58.170 - PL261424

EMC 1381/2025 PL261424 => PL 2614/2024

EMC n.1381/2025



\* C D 2 5 9 4 8 7 7 3 7 3 0 0 \*